



# Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

28 de Abril de 2006 - ANO - V. Nº 132 - Pág. 1.157 à 1.176

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEIS

**LEI Nº 1705, DE 27 DE ABRIL 2006.** *Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio entre o Município e a Fundação São Judas Tadeu. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o poder Executivo autorizado a assinar convênio com a Fundação São Judas Tadeu, visando ampliar o atendimento hospitalar aos pacientes de 1º e 2º nível de complexidade de Caucaia. Art. 2º. As obrigações assumidas pelos convenientes serão especificadas no respectivo instrumento celebrado entre as partes. Art. 3º. Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos Aditivos necessários à execução do convênio. Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas, se necessário. Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroagidos a 1º de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 27 DE ABRIL DE 2006, 246ª DA EMANIPACÃO POLÍTICA. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

\*\*\*

**LEI Nº 1706, DE 27 DE ABRIL 2006.** *Concede ao Ilustríssimo Radialista e Apresentador PAULO OLIVEIRA, o Título de Cidadão Caucaense. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. É concedido ao Ilustríssimo Radialista e Apresentador PAULO OLIVEIRA, brasileiro, natural de Fortaleza-Ce, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 27 DE ABRIL DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

### DECRETOS

**DECRETO Nº 117/2006, DE 27 DE ABRIL DE 2006.** *Dispõe sobre o reconhecimento de despesa do exercício anterior, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, CONSIDERANDO o inteiro teor do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de Março de 1964, que assim dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica"; CONSIDERANDO que a Administração anterior (2001-2004) não promoveu o empenho das despesas objeto de contrato firmado com a edilidade; CONSIDERANDO que os serviços do objeto do contrato 70/2003 foram efetivamente prestados; CONSIDERANDO o parecer nº 149/2006 da Douta Procuradora Geral do Município, recomendando o reconhecimento de dívida; CONSIDERANDO a não utilização do disposto na Portaria nº 477/02 da Secretaria do Tesouro Nacional/MF; CONSIDERANDO que despesas não arroladas em RESTOS A PAGAR, deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; CONSIDERANDO, ainda*

que ocorrências desta natureza acarretarão enormes prejuízos ao Município, inclusive com a possível suspensão ou bloqueio de recursos oriundos do Ministério da Saúde; CONSIDERANDO, ainda, que a inexecução dos serviços essenciais de saúde pode acarretar prejuízos em repasses Federais pelo Ministério da Saúde em favor do Município. **DECRETA: Art. 1º.** Reconhece as despesas efetuadas em setembro de 2004, decorrente do contrato 70/2003, realizado através da Secretaria de Saúde do Município e a COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST/CE, para prestação de serviços técnicos de anestesiologia pelos médicos associados nas unidades hospitalares do Município de Caucaia em regime de plantão e cirurgias eletivas, e não empenhadas no exercício financeiro de 2004, no valor total de R\$ 8.367,32 (oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos). **Art. 2º.** Fica o Secretário de Gestão e Promoção da Saúde autorizado a proceder o respectivo empenho das despesas reconhecidas no caput do art. 1º e Anexo Único, deste Decreto, devendo promover o pagamento, obedecidos os procedimentos da despesa pública. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de Abril de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 33/06, de 27 de Abril de 2006.** *A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.89, inciso II da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do ofício nº 269/05; CONSIDERANDO a importância da inter-relação entre os órgãos da Administração Pública em todos os níveis; RESOLVE: I. Autorizar, o afastamento do Servidor Público Municipal, Nelson Azevedo Neto, matrícula 0896, ocupante do cargo de Fiscal de Serviços Públicos, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, para exercer a função comissionada junto ao Juizado da Infância e da Juventude, sem ônus para o Município de Caucaia; II. O prazo de vigência da autorização de que trata o item II, será de 1º de Janeiro de 2006 até 31 de Dezembro de 2006. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de Abril de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

\*\*\*

**PORTARIA Nº 34/06, 27 de Abril de 2006.** *A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; CONSIDERANDO o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 3179/2006; RESOLVE: I. Exonerar a pedido, o(a) Servidor(a) Público Municipal, FLÁVIO BARROSO FAÇANHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, matrícula 113940, referência AMT 01 2.ª CLASSE, criado pela Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, com lotação na mesma. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de Abril de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*



— **PREFEITA**  
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**  
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**  
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
Ana Perpétua Ellery Correa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**  
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**  
Maria Carmem Leão Almeida

— **REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA**  
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**  
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**  
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**  
Francisco Cláudio Gomes

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**  
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Alexandrina Terceira de Oliveira

— **SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**  
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIA INTERINA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**  
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Jefferson de Paula Viana

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**  
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO**  
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**  
Sérgio José de Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**  
José Wilson de Sousa Mariano

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**  
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002  
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**PORTARIA Nº 35/06, 27 de Abril de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 4550/2006; **RESOLVE**: I. **Exonerar a pedido**, o(a) Servidor(a) Público Municipal, **JÚLIO LEAEBAL DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, matrícula 12432, referência **AMT 01 2.ª CLASSE**, criado pela Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, com lotação na mesma. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de Abril de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL**.

de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer - FUNDETUR, para despesas com viagem à Cidade de São Paulo, no período de 01 a 05 de Junho de 2006, para tratar participar do Salão do Turismo Roteiros do Brasil, promovido e organizado pelo Ministério do Turismo. II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1111.04.122.0062 2.106 Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção), FONTE 0100. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de Abril de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL**.

### ATOS

**ATO DE 27 DE ABRIL DE 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE**: I. Conceder ao Sr. **TED ROCHA PONTES**, Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer - FUNDETUR, 05 (Cincio) diárias, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada, perfazendo um total

### SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 215/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que o instituto da **revogação** tem lugar quando a autoridade, no exercício de sua competência administrativa, conclui que determinando ato não mais atende ao interesse público, por isso resolve eliminá-lo a fim de prover de maneira mais satisfatória às conveniências administrativas; **RESOLVE**: **REVOGAR**, nos termos do Art. 35 da Lei Municipal nº 1.623, de 01 de Janeiro de 2005 e Art. 2º do decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, à



contar de 02 de janeiro de 2006, as Portarias nº 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250 de 19/09/2005 e portaria nº 251 de 19/09/2005. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia, 18 de abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 216/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 26 da Lei nº 1623, de 1º de janeiro de 2005 c/c Art. 71 da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, de 100 horas para 200 horas**, aos Professores do Quadro do Magistério lotados nesta Secretaria, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, à contar de 13 de fevereiro até 31 de dezembro do ano em curso. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 18 de ABRIL de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

ESCOLA	SÉRIE	TURNO	NOME	SITUAÇÃO	DATA INÍCIO	
1	VERÔNICA MARIA SILVA MENEZES	1º ANO	T	ANA MARIA PONTES LEITÃO	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
2	ANDRÉ VIANA CAMURÇA	ED. INF	M	ANTÔNIA DE SOUSA VERAS	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
3	NEDU MUNDO MÁGICO	MATERNAL	M	AURICÉLIA LIMA PEREIRA	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
4	LUIZA CORRÊA SALES	1º ANO	T	CARLA REGINA MENEZES DA SILVA	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
5	MARIA GOMES BRASILEIRO	5º ANO	T	COEMA DA SILVA COSTA	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
6	NEDU MUNDO MÁGICO	PRE	T	CRISTINA MARIA VIANA BASTOS	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
7	MISTES SILVA DE MENEZES	1º ANO	M	ECILIA MARIA SABOIA BARROS	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
8	RAMUNDA NONATA FORTE SALES	1º ANO	T	FRANCINEIDE MENDONÇA DA SILVA CARLOS	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
9	LUIS ROCHA MOTA	9º ANO	T	FRANCISCA HELENA FERREIRA MOTA	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
10	ANTÔNIO MIRANDA DE MELO	5º ANO	T	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
11	PEDRO LAURISO DE OLIVEIRA	1º AD 9º ANO	T	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
12	MARIA HELENA MOREIRA	8º ANO	T	ILANA MARINHO QUEIROZ	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
13	ANTÔNIO MIRANDA DE MELO	ED. INF	M	INES DE BRITO PEREIRA	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
14	ERIBE TEIXEIRA FERREIRA	8º ANO	M	IVANIA VITAL SANTANA	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
15	MARIA HELENA MOREIRA	PRE I	M	JEANNE ALVES FERREIRA	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
16	ADRIANO MARTINS	9º ANO	T	JOSE DE FREITAS ODIS	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
17	RAMUNDA MARTINS DA SILVA	1º ANO	T	JOSELIA ALMEIDA LOPES	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
18	NEDU MUNDO MÁGICO	PRE	M	LEONIEDE QUEIROZ DE OLIVEIRA	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
19	OSCAR DE AZEVEDO E SA	2º ANO	T	LUZANILDA B. CHAVES	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
20	NAR MAGALHÃES GUERRA	3º ANO	T	MARIA ANTONIA DOS SANTOS MATOS	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
21	INÁ ARRUDA	5º ANO	T	MARIA CELIA CAETANO GOIS	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
22	TECLA GONZAGA SALES	3º ANO	T	MARIA DAS DORES DA SILVA NOJOSA	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
23	NEDU TIO HEMBERTO	PRE	T	MARIA DO SOCORRO MATOS RIBEIRO	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
24	SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS - ANEXO ANHEI	PRE	T	MARIA ELZA MONTEIRO DOS S. COSTA	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
25	CEI GABRIEL LIMA DA COSTA	PRE II	T	MARIA HELENA FREIRE DE ALMEIDA	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
26	RAMUNDA MARTINS DA SILVA	8º ANO	M	MARIA MARLENE BARBOSA NUNES	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
27	NEU NOVA METROPOLE	PRE I	M	MARIA SUELY PINTO DE LIMA	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
28	DANILLO DALMO DA ROCHA	7º ANO	M	MICHELIA RITA SANTOS FONSECA	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
29	SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS - ANEXO ANHEI	PRE	T	NADJILA RODRIGUES GOMES	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
30	RAMUNDA MARTINS DA SILVA	2º ANO	T	RAMUNDA DA SILVA MORAIS	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
31	CEI RAMUNDO DE OLIVEIRA	9º ANO	T	RAMUNDA SOLANGE ROCHA DE AGUIAR	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
32	ANDRÉ VIANA CAMURÇA	2º ANO	T	REGIA PATRICIA MARTINS TEIXEIRA	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
33	INSTIT. BATISTA MARIA CARMELA	7º ANO	M	REGINA CLÁUDIA DA ROCHA MOTA	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
34	OSMAR DIOGENES	ED. INF	T	REGINA LUCIA SILVA	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
35	ANDRÉ VIANA CAMURÇA	5º ANO	T	RELÂNIA GLAUCIA DE SOUSA	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
36	MANOEL BOCHA	1º ANO	M	SANDRA MARIA MARINHEIRO SARAIVA	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
37	ALUISSIO PEREIRA LIMA	PRE II	T	SILVANA MONTEIRO DA SILVA	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
38	ANTÔNIO MIRANDA DE MELO	8º ANO	M	SIMONE NASCIMENTO PEDRO	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
39	OSMAR DIOGENES	1º ANO	M	SUELI TEIXEIRA VITAL	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
40	ANDRÉ VIANA CAMURÇA	ED. INF	T	TEREZINHA DE JESUS P. DA SILVA	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
41	MARIA HELENA MOREIRA	PRE II	M	VERA LUCIA DA SILVA MATOS	AMPLIAÇÃO	13/02/2006
42	MARIA LUZA DO VALE FORTE	PRE	M	VICENTINA BASTOS SILVA	AMPLIAÇÃO	13/02/2006

\*\*\*

**PORTARIA Nº 217/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 26 da Lei nº 1623, de 1º de janeiro de 2005 c/c Art. 71 da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, de 100 horas para 200 horas**, aos Professores do Quadro do Magistério lotados nesta Secretaria, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, à contar de 13 de fevereiro até 31 de dezembro do ano em curso. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 18 de ABRIL de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

ESCOLA	SÉRIE	TURNO	NOME	SITUAÇÃO	DATA INÍCIO	
1	JOSÉ CRISOSTOMO BABILÃO	PRE I	M	ANA CLAUDIA SOUZA DA SILVA	AMPLIAÇÃO	28/03/2006
2	NELY CAULA DE CARVALHO	1º ANO	T	MARGARETH VIEIRA LUNA MATIAS	AMPLIAÇÃO	28/03/2006

**PORTARIA Nº 218/06 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO** no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** Conceder a servidora Francimary Soares de Moraes cargo: Professora, 05 diária no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para fins de participar da capacitação do Programa de Formação Continuada de Professores das Séries Iniciais do Ensino Fundamental PRO-LETRAMENTO, em Fortaleza-Ce. A despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 18 de ABRIL de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 219/06 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO** no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** Conceder a servidora Maria Carmenusia Brito Saraiva cargo: Professora, 08 diárias no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para fins de participar da capacitação do Programa de Formação Continuada de Professores das Séries Iniciais do Ensino Fundamental PRO-LETRAMENTO, em Fortaleza-Ce. A despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 18 de ABRIL de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 220/06 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO** no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** Conceder a servidora Silvana Mendes de Nojosa cargo: Professora, 08 diárias no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para fins de participar da capacitação do Programa de Formação Continuada de Professores das Séries Iniciais do Ensino Fundamental PRO-LETRAMENTO, em Fortaleza-Ce. A despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 18 de ABRIL de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 221/06 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO** no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** Conceder a servidora Maria Nenenzinha Cavalcante de Brito cargo: Professora, 05 diária no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para fins de participar da capacitação do Programa de Formação Continuada de Professores das Séries Iniciais do Ensino Fundamental PRO-LETRAMENTO, em Fortaleza-Ce. A despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 18 de ABRIL de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 222/06 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO** no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997,



modificado pelo Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** Conceder a servidora Benedita Maria Loliola Bastos cargo: Professora, 11 diárias no valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para fins de participar da capacitação do **Programa de Formação Continuada de Professores das Séries Iniciais do Ensino Fundamental PRÓ-LETRAMENTO**, em Fortaleza-Ce. A despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 18 de ABRIL de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 223/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **NEUZA RUFINO COSTA**, mat: 002468-6, ocupante do cargo de Regente Auxiliar **DESP-IA 200h**, da **ESCOLA SANTA JOANA DAR'C - JUREMA** para **ESCOLA SÃO FRANCISCO TABAPUAZINHO JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 26 de abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 224/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **HEDY-LANE MOURA ARAUJO**, mat: 11937, ocupante do cargo de **EDUCL-C CARGA HORÁRIA 200h**, da **EEIEF Plácido Monteiro Gondim BR 222** para desenvolver projeto educacional do **SELO-UNICEF Município Aprovado - Edição 2006 nesta secretaria**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em: 26 de abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 225/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **VERIDIANA DE PAULA GOMES**, mat: 12483, ocupante do cargo de **EDUCL-B CARGA HORÁRIA 200h**, da **EEIEF Educandário São Francisco das Chagas JUREMA** para desenvolver projeto educacional do **SELO-UNICEF Município Aprovado - Edição 2006 nesta secretaria**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em: 26 de abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 226/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **FRANCISCO NILSON IVO PIRES**, mat: 9697, ocupante do cargo de **EDUCL-B CARGA HORÁRIA 200h**, da **EEIEF Antonio Albuquerque Sousa Filho JUREMA** para desenvolver projeto educacional do **SELO-UNICEF Município Aprovado - Edição 2006 nesta secretaria**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em: 26 de abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 226/2006 EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do servidor **FRANCISCO NILSON IVO PIRES**, mat: 9697, ocupante do

cargo de **EDUCL-B CARGA HORÁRIA 200h**, da **EEIEF Antonio Albuquerque Sousa Filho JUREMA** para desenvolver projeto educacional do **SELO-UNICEF Município Aprovado - Edição 2006 nesta secretaria**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em: 26 de abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 227/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **MARIA CARMENUSIA BRITO SARAIVA**, mat: 11981, ocupante do cargo de **EDUCL-B CARGA HORÁRIA 200h**, da **EEIEF Coronel Raimundo de Oliveira SEDE** para desenvolver projeto educacional do **SELO-UNICEF Município Aprovado - Edição 2006 nesta secretaria**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em: 26 de abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 228/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do servidor **ANTUNES SIMON MAGALHÃES BRAGA**, mat: 12297, ocupante do cargo de **EDUCL-B CARGA HORÁRIA 200h**, da **EEIEF Pedro Moreira de Oliveira (AGROVILA) BR 222** para desenvolver projeto educacional do **SELO-UNICEF Município Aprovado - Edição 2006 nesta secretaria**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em: 26 de abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 229/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **FRANCIANE MARIA ALMEIDA SALES DE EUCLIDES**, mat: 12265, ocupante do cargo de **EDUCL-A CARGA HORÁRIA 200h**, da **Lar Fabiano de Cristo - JUREMA** para desenvolver projeto educacional do **SELO-UNICEF Município Aprovado - Edição 2006 nesta secretaria**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em: 26 de abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 230/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **BENEDITA MARIA LOIOLA BASTOS**, mat: 9734, ocupante do cargo de **EDUCL-B CARGA HORÁRIA 200h**, da **EEIEF Antonio Albuquerque - JUREMA** para desenvolver projeto educacional do **SELO-UNICEF Município Aprovado - Edição 2006 nesta secretaria**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em: 26 de abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 231/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **SILVANA MENDES DE NOJOSA**, mat: 12136, ocupante do



cargo de EDUCL-A CARGA HORÁRIA 200h, da EIEF Antonio Braga da Rocha - SEDE para desenvolver projeto educacional do SELO-UNICEF Município Aprovado - Edição 2006 nesta secretaria. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em: 26 de abril de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

PORTARIA Nº 232/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO da servidora VELZA MARIA COSTA DE OLIVEIRA, mat: 12486, ocupante do cargo de EDUCL-B CARGA HORÁRIA 200h, da EIEF Educandário São Francisco das Chagas JUREMA para desenvolver projeto educacional do SELO-UNICEF Município Aprovado - Edição 2006 nesta secretaria. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em: 26 de abril de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

PORTARIA Nº 233/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 5544/2005, parte integrante desta Portaria, RESOLVE: CONCEDER, a JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 12020, Professor EDUCL-A, lotado nesta secretaria, nos termos do Art. 89, inciso I, alínea "a", 92 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 200 HORAS PARA 100 HORAS, COM REDUÇÃO DE REMUNERAÇÃO, PARA INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL ATÉ O TÉRMINO DO CURSO, a partir de 02 de maio de 2006. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO em, 28 de abril de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

PORTARIA Nº 234/2006 - EDUCAÇÃO. A Secretária ADJUNTA de Gestão e PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, CONSIDERANDO nos termos do Processo nº 10349/2004, parte integrante desta Portaria, RESOLVE: CONCEDER, a HELICE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 10475, Professor EDUCL-B, lotado nesta secretaria, nos termos do Art. 89, inciso I, alínea "a", 92 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, AFASTAMENTO PARA INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL SEM REMUNERAÇÃO, a partir de 02 de maio de 2006. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO em, 28 de abril de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO - EDUCAÇÃO.

\*\*\*

PORTARIA Nº 235/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de Setembro de 2005; RESOLVE: AUTORIZAR, com base nas informações constantes do Processo nº 1742/2004, a instauração de sindicância administrativa, para apuração irregularidade no exercício do cargo - ABANDONO DE CARGO - praticado pela servidora LÍCIA ALIDIANA PINTO DA SILVA, matrícula nº 11976, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - A, lotada nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 28 de abril de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

PORTARIA Nº 236/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de Setembro de 2005;

RESOLVE: AUTORIZAR, com base nas informações constantes do Processo nº 1725/2004, a instauração de sindicância administrativa, para apuração irregularidade no exercício do cargo - ABANDONO DE CARGO - praticado pela servidora NAIR DE SOUZA FERNANDES, matrícula nº 9063, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - A, lotada nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 28 de abril de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

PORTARIA Nº 237/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de Setembro de 2005; RESOLVE: AUTORIZAR, com base nas informações constantes do Processo nº 1741/2004, a instauração de sindicância administrativa, para apuração irregularidade no exercício do cargo - ABANDONO DE CARGO - praticado pela servidora FABIOLA LOURINHO PINHEIRO, matrícula nº 9246, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - B, lotada nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 28 de abril de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

PORTARIA Nº 238/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de Setembro de 2005; RESOLVE: AUTORIZAR, com base nas informações constantes do Processo nº 1736/2004, a instauração de sindicância administrativa, para apuração irregularidade no exercício do cargo - ABANDONO DE CARGO - praticado pela servidora ELLEN LUCIA NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 10456, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - A, lotada nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 28 de abril de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

PORTARIA Nº 239/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de Setembro de 2005; RESOLVE: AUTORIZAR, com base nas informações constantes do Processo nº 1727/2004, a instauração de sindicância administrativa, para apuração irregularidade no exercício do cargo - ABANDONO DE CARGO - praticado pela servidora ENIDE PORTO DE SOUZA, matrícula nº 2562, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - A, lotada nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 28 de abril de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

PORTARIA Nº 240/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de Setembro de 2005; RESOLVE: AUTORIZAR, com base nas informações constantes do Processo nº 1734/2004, a instauração de sindicância administrativa, para apuração irregularidade no exercício do cargo - ABANDONO DE CARGO - praticado pela servidora JOSIAS SANTANA DO NASCIMENTO, matrícula nº 12333, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - B, lotada nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 28 de abril de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.



### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24/2006 - EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE À CRIANÇA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 - 3390.3900 - Fonte:101; Fundamental: 0822.12.361.0019.2051 3.3.90.39.00 Fonte: 104; Creche: 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 25/2006 - EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS UNIDOS DE SANTA BÁRBARA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 14.560,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 - 3390.3900 - Fonte:101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 26/2006 - EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO UNIÃO DO POVO PARQUE POTIRA II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 85.960,00 (Oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 - 3390.3900 - Fonte:101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Fundamental:0822.12.361.0019.2051 3.3.90.39.00. Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 27/2006 - EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENENTE:** INSTITUTO EDUCACIONAL CIENTISTA DO FUTURO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Fundamental:0822.12.361.0019.2051 3.3.90.39.00. Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 28/2006 - EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU SANTA RITA DE CÁSSIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 120.680,00 (cento e vinte mil seiscentos e oitenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Fundamental:0822.12.361.0019.2051 3.3.90.39.00. Fonte: 104; Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29/2006 - EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENENTE:** LAR FABIANO DE CRISTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Fundamental:0822.12.361.0019.2051 3.3.90.39.00. Fonte: 104; Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.



**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30/2006 EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GRANDE TABAPUÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31/2006 EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GRANDE TABAPUÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 35.560,00 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3.3.90.39.00 Fonte 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32/2006 EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GRANDE TABAPUÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3.3.90.39.00 Fonte 101; Fundamental: 0822.12.361.0019.2051 - 3.3.90.39.00 - Fonte 104. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 33/2006 EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GRANDE TABAPUÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3.3.90.39.00 Fonte 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 34/2006 EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO CEARENSE COMUNITÁRIA BENEFICENTE POPAY. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 25.480,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3.3.90.39.00 Fonte 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 35/2006 EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MINGUAU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Pré-Escola). **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 19.040,00 (Dezenove mil e quarenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELAMARIAROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 36/2006 EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da



SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TANCREDO NEVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Fundamental: 0822.12.361.0019.2051 - 3.3.90.39.00 Fonte 104. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 37/2006 EDUCAÇÃO.** **CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** PROJETO ATALAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 105.560,00 (cento e cinco mil quinhentos e sessenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 - Fonte: 101; Fundamental: 0822.12.361.0019.2051 - 3.3.90.39.00 Fonte 104. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 38/2006 EDUCAÇÃO.** **CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** COLÉGIO PLENO DO CEARÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de ensino Fundamental e Pré-Escolar. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 253.400,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Fundamental: 0822.12.361.0019.2051 - 3.3.90.39.00 Fonte 104. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 39/2006 EDUCAÇÃO.** **CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE CAUCAIA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola). **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 33.880,00 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3390.3900. - Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 40/2006 EDUCAÇÃO.** **CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE CAUCAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 21.280,00 (vinte e um mil duzentos e oitenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3390.3900. - Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIAROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 41/2006 EDUCAÇÃO.** **CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE CAUCAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3390.3900. - Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIAROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 42/2006 EDUCAÇÃO.** **CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE CAUCAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei



Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 127.120,00 (cento e sete mil cento e vinte reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Fundamental: 0822.12.361.0019.2051 - 3.3.90.39.00 Fonte 104. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. **ANGELAMARIAROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 43/2006 EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE ALBANO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 28.840,00 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 44/2006 EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE ALBANO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 66.920,00 (sessenta e seis mil novecentos e vinte reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 45/2006 EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MINGUAÚ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas

alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 16.240,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 46/2006 EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MINGUAÚ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Fundamental: 0822.12.361.0019.2051 3.3.90.39.00 Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 47/2006 - EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GRANDE TABAPUÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Fundamental: 0822.12.361.0019.2051 3.3.90.39.00 Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 48/2006 - EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GRANDE TABAPUÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações



posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 49/2006 EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENENTE:** MARIA DO CARMO PEREIRA TEIXEIRA - ME.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 85.120,00 (oitenta e cinco mil cento e vinte reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Fundamental: 0822.12.361.0019.2051 - 3.3.90.39.00 Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELAMARIAROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 50/2006 EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENENTE:** CENTRO COMUNITÁRIO FRANCISCO FERREIRA LIMA.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3.3.90.39.00 - Fonte 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 51/2006 EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENENTE:** CENTRO COMUNITÁRIO FRANCISCO FERREIRA LIMA.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e

condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3.3.90.39.00 - Fonte 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 52/2006 EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENENTE:** CENTRO COMUNITÁRIO FRANCISCO FERREIRA LIMA.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 27.440,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3.3.90.39.00 - Fonte 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 53/2006 EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO UNIÃO DO POVO DO PARQUE POTIRA II.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 38.920,00 (trinta e oito mil novecentos e vinte reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3.3.90.39.00 - Fonte 101; Fundamental: 0822.12.361.0019.2051 3.3.90.39.00 Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 54/2006 EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ADVENTISTA DO 7º DIA DE CAUCAIA.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as



cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 40.040,00 (quarenta mil e quarenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3.3.90.39.00 - Fonte 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 55/2006 EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PLANALTO CAUCAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola). **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3.3.90.39.00 - Fonte 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 56/2006 EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENIENTE:** CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO ARATURI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 54.880,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3.3.90.39.00 - Fonte 101; Fundamental: 0822.12.361.0019.2051 - 3.3.90.39.00 - Fonte 104. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 57/2006 EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E COMUNITARIOS DA ESCOLA DE 1º GRAU FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e

condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 58/2006 EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENIENTE:** CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO ARATURI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 41.440,00 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3.3.90.39.00 - Fonte 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 59/2006 EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENIENTE:** COLÉGIO PARQUE ESTUDANTIL GUADALAJARA SC LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 54.320,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e vinte reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Fundamental: 0822.12.361.0019.2051 - 3.3.90.39.00 - Fonte 104. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 60/2006 EDUCAÇÃO.**  
**CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.  
**CONVENIENTE:** GRUPO PRÓ FAMÍLIA DO PLANALTO CAUCAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas



unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. **ANGELA MARIAROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 61/2006 - EDUCAÇÃO. CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** GRUPO PRÓ FAMÍLIA DO PLANALTO CAUCAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Fundamental: 0822.12.361.0019.2051 3.3.90.39.00 Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 62/2006 - EDUCAÇÃO. CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO ARATURI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Fundamental: 0822.12.361.0019.2051 3.3.90.39.00 Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 63/2006 - EDUCAÇÃO. CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CATUANA E ADJACÊNCIAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino

Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 64/2006 - EDUCAÇÃO. CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** LUDIMILA DUARTE DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 98.560,00 (noventa e oito mil quinhentos e sessenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. **ANGELA MARIAROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 65/2006 - EDUCAÇÃO. CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE À CRIANÇA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 66/2006 - EDUCAÇÃO. CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE DOS MORADORES DO GENIPABÚ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 38.080,00 (trinta e oito mil e oitenta



reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 67/2006 EDUCAÇÃO. CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** PROJETO DE APOIO À INFÂNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 152.320,00 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e vinte reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Fundamentação: 0822.12.361.0019.2051 3.3.90.39.00. Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. **ANGELAMARIAROCHAPRAÇA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 68/2006 EDUCAÇÃO. CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES FIXOS E AMBULANTES DO ICARAI E ADJACÊNCIAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil cento e vinte reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 69/2006 EDUCAÇÃO. CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 70/2006 EDUCAÇÃO. CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA BARRA NOVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não

contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche). **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 28.224,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte e quatro reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Creche: 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 71/2006 EDUCAÇÃO. CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA BARRA NOVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche). **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 29.988,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Creche: 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

### EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS E CONVÊNIOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1704002/2006 SAÚDE. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** A S PAIVA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 09/2006 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a locação de sistema informatizado de controle de estoque para almoxarifado central e almoxarifado da farmácia básica, com emissão de relatórios de controle para fiscalização e gerências. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 17.820,00 (dezesete mil e oitocentos e vinte reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.122.0062.2011 3.3.90.39.00 Fonte: 102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. **MURILOALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 06070003/2005 SAÚDE. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo de rescisão encontra amparo no artigo 78, inciso XII e art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O termo de rescisão entra em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2006. **MURILOALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2004001/2006 SAÚDE. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 08/2006 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviços de publicação legal das matérias de interesse da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 29.780,00 (vinte e nove mil setecentos e oitenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.39.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2006. **MURILOALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2704002/2006 SAÚDE. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** HUGO CUSTÓDIO DA PENHA NETO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 10/2006 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de 50.000kg (cinquenta mil



quilos) gelo em escamas para conservação das vacinas nas campanhas de vacinação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0013.2012 3.3.90.30.00 Fonte: 251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 002/2006 SAÚDE. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ ASTAC/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Aditivo prorrogar a vigência do Convênio 002/2006 por mais 2 (dois) meses, conforme determina a Cláusula Sétima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 003/2006 SAÚDE. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Aditivo prorrogar a vigência do Convênio 003/2006 por mais 2 (dois) meses, conforme determina a Cláusula Sétima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 004/2006 SAÚDE. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A SAÚDE, A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAUCAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Aditivo prorrogar a vigência do Convênio 004/2006 por mais 2 (dois) meses, conforme determina a Cláusula Sétima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 005/2006 SAÚDE. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Aditivo prorrogar a vigência do Convênio 005/2006 por mais 2 (dois) meses, conforme determina a Cláusula Sétima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03010001/2005 SAÚDE. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** CENTRO DE NEFROLOGIA DE CAUCAIA - CENEC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Aditivo prorrogar a vigência do Contrato nº 03010001/2005 SAÚDE por mais 2 (dois) meses, conforme determina a Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 29/18 DE ABRIL DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 40 de 1º de junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Conceder a Sra. ANDREIA CAVALCANTE CORTEZ, Coordenadora de Ação Social Estratégica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, 04 diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Joinville/Fortaleza, à conta da dotação orçamentária da SEDESC, no período de 26 a 28 de abril deste, onde representará o Município de Caucaia na qualidade de Delegada na V Conferência Nacional de Assistência Social. **II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da dotação orçamentária 0701 08 122 0062 2018 (Gerenciamento da Assistência), elementos de despesas 33.90.14.00 (DIÁRIAS) e 33.90.33.00 (PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO). III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 18 de abril de 2006. ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 30/2006. A SECRETÁRIA INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER,** com fundamento no Art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, à servidora LUCIANA PIRES CHAVES, Agente Administrativo ADO 05, matrícula nº 16360, lotada nessa Secretaria, gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) à contar de 02 de maio de 2006. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em Caucaia, 28 de Abril de 2006. ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - SECRETÁRIA INTERINA.**

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304006/2006 SEDESC. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convite nº 09/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Projeto Casa da Família - CEAS. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 25.079,55 (vinte e cinco mil e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2044 3.3.90.30.00 Fonte: 107. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304007/2006 SEDESC. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** A L DA SILVA OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convite nº 09/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Projeto Casa da Família - CEAS. **VALOR:** O valor global



do Contrato é de R\$ 30.537,00 (trinta mil quinhentos e trinta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2044 3.3.90.30.00 Fonte: 107. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. ANA LÚCIA VIDALFREIRE SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304008/2006 SEDESC. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 008/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços de reforma da Casa Brasil, em Araturi, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 117.682,64 (cento e dezessete mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0029.1005 3.3.90.39.00 Fonte: 3100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias e o prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogados, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. ANA LÚCIA VIDALFREIRE SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304014/2006 SEDESC. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** N B DE QUEIROZ ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convite nº 11/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de camisas de malha fio 30 (trinta) e coletes destinados aos eventos promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 78.250,00 (setenta e oito mil duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.122.0062.2018 3.3.90.30.00 - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. ANA LÚCIA VIDAL FREIRE SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0604001/2006 SEDESC. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** MÁRIO CÉSAR COSTA PEREIRA - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** no Convite nº 16/2006 - SEDESC devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de tonner remanufaturado para suprir as necessidades do Cadastro Único. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2044 3.3.90.30.00 - Fonte: 107. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2006. ANA LÚCIA VIDAL FREIRE SECRETÁRIA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0103002/2006 - SEDESC. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** VIVIANE BRASIL APOLINÁRIO - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, parágrafo 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2006. ANA LÚCIA VIDALFREIRE - SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0103003/2006 - SEDESC. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** ADAILSON GOIS DOS SANTOS-EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, parágrafo 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2006. ANA LÚCIA VIDALFREIRE - SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1804001/2006 - SEDESC. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** R G COMERCIAL - RÉGIS DE ANDRADE GADELHA ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convite nº 21/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de máquinas de costura e equipamentos para criação dos grupos produtivos em confecção. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 71.029,00 (setenta e um mil e vinte e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2043 4.4.90.52.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência pro 120 (cento e vinte) dias contados a partir de sua assinatura, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2006. ANA LÚCIA VIDALFREIRE - SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1804002/2006 - SEDESC. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA SALES ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convite nº 21/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de máquinas de costura e equipamentos para criação dos grupos produtivos em confecção. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 3.673,00 (três mil seiscentos e setenta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2043 4.4.90.52.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência pro 120 (cento e vinte) dias contados a partir de sua assinatura, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2006. ANA LÚCIA VIDALFREIRE - SECRETÁRIA.



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2504001/2006 - SEDESC.**  
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convite nº 22/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de camisas de malha fio 30 (trinta) e coletes destinados aos eventos promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 17.552,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0062.2018 3.3.90.30.00** - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2006. ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2604002/2006 - SEDESC.**  
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** SOURE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convite nº 24/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de construção para promover melhorias físicas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e equipamentos sociais vinculados a esta Secretaria. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 46.200,60 (quarenta e seis mil e duzentos reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0062.2018 3.3.90.30.00** - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2006. ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2604003/2006 - SEDESC.**  
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** COMERCIAL ICARAI DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convite nº 24/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de construção para promover melhorias físicas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e equipamentos sociais vinculados a esta Secretaria. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 24.204,40 (vinte e quatro mil duzentos e quatro reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0062.2018 3.3.90.30.00** - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2006. ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - SECRETÁRIA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2704001/2006 - SEDESC.**  
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** THAFEL COMERCIAL DE BEBIDAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convite nº 27/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de água mineral para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0062.2018 3.3.90.30.00** Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2006. ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - SECRETÁRIA.

## SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO

### PORTARIAS

**PORTARIANº 008/SDE/2006.** O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: EXONERAR,** a Economista **AMALIA PINHEIRO DA ROCHA,** do Cargo de Chefe de Núcleo de Promoção de Eventos - Simbologia DAS 5, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, a partir de 28 de Abril de 2006. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SDE Caucaia-Ceará, aos 28 de Abril de 2006. **FRANCISCO RUI FERREIRAMACHADO SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 09/SDE/2006.** O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: NOMEAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 27, Inciso V, da Lei Nº 1.623, de 1º de Janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AMÁLIA PINHEIRO DA ROCHA - Economista,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA TÉCNICA, Simbologia DAS 3,** integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, a partir de 02 de Maio de 2006. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SDE Caucaia-Ceará, aos 28 de Abril de 2006. **FRANCISCO RUI FERREIRAMACHADO SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 10/SDE/2006.** O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: EXONERAR,** o Geógrafo, Antonio José de Melo Lima, do Cargo de Chefe de Núcleo - de Operações Especiais - Simbologia DAS 5, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, a partir de 28 de Abril de 2006. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SDE Caucaia-Ceará, aos 28 de Abril de 2006. **FRANCISCO RUI FERREIRAMACHADO SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 11/SDE/2006.** O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: NOMEAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 27, Inciso V, da Lei Nº 1.623, de 1º de Janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de setembro de 2005, **ANTONIO JOSÉ DE MELO LIMA - Geógrafo,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CÉLULA DE PROMOÇÃO DO**



TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA, Simbologia DAS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, a partir de 02 de Maio de 2006. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Secretário da SDE Caucaia-Ceará, aos 28 de Abril de 2006. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

\*\*\*

PORTARIA Nº 12/SDE/2006. O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** NOMEAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 27, inciso V, da Lei Nº 1.623, de 1º de Janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de setembro de 2005, PAULO LOPES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, Simbologia DAS 5, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico SDE, a partir de 02 de Maio de 2006. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Secretário da SDE Caucaia-Ceará, aos 28 de Abril de 2006. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304018/2006 - SDE. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **CONTRATADA:** MARCAS LOCADORA DE VEÍCULOS - OSWALDO SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a locação de 02 (dois) veículos automotivos de passeio para transporte de passageiros, para atender as necessidades desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$6.000,00 (seis mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais de R\$3.000,00 (três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.04.122.0062.2099 3.3.90.39.00 Fonte: 010000. **VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará por 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2504003/2006 - SDE. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **CONTRATADA:** PAULO CÉSAR REBOUÇAS CAVALCANTE - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 02/2006 - SDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material permanente. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 9.329,00 (nove mil trezentos e vinte e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.04.122.0062.2099 4.4.90.52.00 - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006, contada a partir de sua assinatura, ou até a efetiva entrega do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2006. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

### SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304004/2006 - SGPDC. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. **CONTRATADA:** E.T.L EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo Convite nº 09/2006 SGPDC devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição e instalação de equipamentos de comunicação necessários aos guardas municipais para trazer maior segurança aos municípios, minimizando assim o tempo para informações de ocorrências. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.06.181.0058.2.131-4.4.90.52.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de

dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304005/2006 - SGPDC. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. **CONTRATADA:** ASSOCIATED INDUSTRIES DO BRASIL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo Convite nº 09/2006 SGPDC devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição e instalação de equipamentos de comunicação necessários aos guardas municipais para trazer maior segurança aos municípios, minimizando assim o tempo para informações de ocorrências. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$7.602,45 (sete mil seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.06.181.0058.2.131-4.4.90.52.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0404009/2006 - SGPDC. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. **CONTRATADA:** PAULO CESAR REBOUÇAS CAVALCANTE ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo Convite nº 06/2006 SGPDC devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de material permanente para suprir as necessidades da Secretaria Patrimonial e Defesa Comunitária. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$18.924,00 (dezoito mil novecentos e vinte e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.04.122.0062.2130 4.4.90.52.00 - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência por 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0404010/2006 - SGPDC. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. **CONTRATADA:** CARNEIRIL COMERCIAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo Convite nº 06/2006 SGPDC devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de material permanente para suprir as necessidades da Secretaria Patrimonial e Defesa Comunitária. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$14.352,70 (quatorze mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.04.122.0062.2130 4.4.90.52.00 - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência por 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0704004/2006 - SGPDC. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. **CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo Convite nº 10/2006 SGPDC devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de pneus destinados aos veículos pertencentes à Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$37.325,68 (trinta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.04.2678.2006.02.133 3.3.90.30.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304009/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADO:** OSWALDO SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 06/2006 SEINFRA devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a locação de 05(cinco) veículos automotivos de passeio para transporte de passageiros, e de 01(uma) motocicleta 125 cilindradas, por um período de 10(dez) meses, para atender as necessidades desta Secretaria. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$78.200,00(setenta e oito mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2067 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO -SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304010/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADO:** FAMERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 05/2006 SEINFRA devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material permanente para bom andamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$17.556,00(dezesseis mil quinhentos e cinquenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2067-4.4.90.52.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência de 90(noventa) dias após a sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO -SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304011/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADO:** PAULO CESAR REBOUÇAS CAVALCANTE - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 05/2006 SEINFRA devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material permanente para bom andamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$21.842,00(vinte e um mil oitocentos e quarenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2067-4.4.90.52.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência de 90(noventa) dias após a sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO -SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304022/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no artigo 24, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços de elaboração dos projetos básicos de engenharia para a construção do restaurante popular no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 13.965,00 (Treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2.067 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0504003/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA COPEL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 010/2006 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de construção da 2ª etapa do Espaço Cultural, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.168.145,77 (Um milhão, cento e sessenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.018.0001 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO -SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2504002/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA CLF LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 09/2006 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de revestimento com pavimentação asfáltica, na localidade de Bom Jesus, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 146.615,45 (Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.018.0001 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, Nº 41/04 -SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADO:** ÊXITO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo nos artigos 57, § 1º inciso IV e 65, § 1º, ambos constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula oitava do contrato original ocasionando acréscimo do valor contratual em R\$ 110.559,12 (cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), bem como prorrogar-se o prazo da vigência do Contrato Inaugural por mais 90 (Noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2604005/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** AVEC ENGENHARIA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 011/2006 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação do serviço de execução de 100 (cem) laudos de avaliação, com vistas à determinação de valores de mercado, valores locativos e valores para desapropriação de imóveis de interesse desta prefeitura, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2.067 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência de a sua assinatura por 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2604001/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADO:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 020/2006 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reconstrução de moradias de casas populares. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 285.900,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.16.482.0041.1.028.0001 4.4.90.51.00 Fonte: 3109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2704003/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 010/2006 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação do serviço de elaboração de projetos executivos de vias rurais e urbanas, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 34.299,37 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2067 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 005/FUNDETUR/2006. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.623, de 01 de janeiro de 2006, Art. 58. **RESOLVE: ESTABELECE** que toda pesquisa de finalidade, acadêmica ou técnica somente poderá ser realizada na FUNDETUR, mediante apresentação de ofício do referido curso, especificando o objeto pesquisado e constando a assinatura do coordenador. **ESTABELECE** também, que para escolas da rede municipal é necessária a apresentação da carteira de estudante. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação/publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, DÊ SE CIÊNCIA, CUMpra-SE.** Caucaia Ceará, aos 19 de abril de 2006. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE DA FUNDETUR.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 06/2006. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 12 da lei nº 1.648, de 06 de Junho de 2005 c/c Art. 2º, §2º, do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Arts. 42 e 76 da lei nº 1.414, de 14 de Novembro de 2001, **SALÁRIO FAMÍLIA** a servidora **MÔNICA CONDE DE MENESES**, Agente de Turismo, Símbolo ADO-09, da estrutura organizacional dessa Fundação, conforme os valores correlacionados abaixo, a contar de 1º de Abril de 2006.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	REFER.	CH	QTD	VALOR
00027	MÔNICA CONDE DE MENESES	AGENTE DE TURISMO	ADO-09	200	02	3,00

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E LAZER**, em Caucaia, 19 de Abril de 2006. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES DAS ARTES E DA CULTURA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304021/2006 - FUNDECULT. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES DAS ARTES E DA CULTURA. CONTRATADO: MARCAS LOCADORA DE VEÍCULOS - OSWALDO SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a locação de 01 (um) veículo automotivo de passeio para transporte de passageiros, para atender as necessidades desta Fundação de Desenvolvimento dos Esportes das Artes e da Cultura. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0711.04.122.0062.2020 3.3.90.39.00** Fonte: 010000. **VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará por 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. **JOSÉ WILSON DE SOUSA MARIANO PRESIDENTE.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304028/2006 - FUNDECULT. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES DAS ARTES E DA CULTURA. CONTRATADO: MARCAS LOCADORA DE VEÍCULOS - OSWALDO SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a locação de 01 (um) veículo automotivo de passeio para transporte de passageiros, para atender as necessidades desta Fundação de Desenvolvimento dos Esportes das Artes e da Cultura. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0711.04.122.0062.2020 3.3.90.39.00** Fonte: 010000. **VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará por 01 (um) mês contado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. **JOSÉ WILSON DE SOUSA MARIANO PRESIDENTE.**

**IMAC****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304017/2006 - IMAC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **CONTRATADO: MARCAS LOCADORA DE VEÍCULOS - OSWALDO SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2006 - IMAC, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Travessa Visconde do Caiúpe, 83, Centro, Caucaia/CE, com área total de 173,90 m² (cento e setenta e três metros quadrados e noventa centímetros quadrados) destinado ao funcionamento do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0913.18.122.0050.2074 3.3.90.36.00** Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará por 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. **CÂNDIDO ANTÔNIO NETO - PRESIDENTE.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0604003/2006 - AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA - COOPERVANS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 05/2006 - AUTARQUIA devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de 01 (um) Veículo com capacidade para 09 (nove) pessoas equipado com motor de 61 CV, 04 (quatro) portas e movido a gasolina, para utilização pela AMT visando o transporte dos Agentes Municipais de Trânsito na Execução dos Serviços de fiscalização em blitz ou eventos oficiais a aquisição de peças destinadas à manutenção dos veículos da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1911.04.122.0062.2134 3.3.90.39.00** Fonte: 0252. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2006. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0704003/2006 - AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 06/2006 - AUTARQUIA devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de pneus destinados aos veículos pertencentes à Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 26.395,40 (vinte e seis

mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1911.04.122.0062.2134 3.3.90.30.00 - Fonte: 0252. VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA: 07/04/2006. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 31/06 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania cujo objeto é Locação de máquina copiadora para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**, com data de abertura para o dia 08 de maio de 2006, às 16:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 28 de abril de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 32/06 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania cujo objeto é Prestação de serviço funerário para atender a população carente de Caucaia**, com data de abertura para o dia 09 de maio de 2006, às 14:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 28 de abril de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 03/2006** cujo objeto é a aquisição de 02 aparelhos ar-condicionado para o gabinete da prefeita, com data de abertura para o dia 10 de maio de 2006, às 14:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 28 de abril de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 01/2006, IPMC** - referente à aquisição de equipamentos de informática para o Instituto de previdência do Município, com data de abertura para o dia 09 de maio de 2006, às 08:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 em Caucaia. Caucaia Ce, 28 de abril de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 15/2006-Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.** O Município de Caucaia, por meio da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 15/2006** cujo objeto é refeições e lanches para os eventos promovidos pela Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, com data de abertura para o dia 10 de maio de 2006, às 9:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 28 de abril de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 17/2006 Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 17/06**, cujo objeto é aquisição de garrafas de água mineral para a Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, com data de abertura para o dia 11 de maio de 2006, às 15:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 28 de abril de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO. Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.** O Município de Caucaia, por meio da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 16/2006** cujo objeto é a **aquisição de fardamento para os agentes de saúde na campanha F.A dengue e campanha de vacinação anti-rábica**, com data de abertura para o dia 10 de maio de 2006, às 11:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 28 de abril de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 08/06 da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte** cujo objeto é **Prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e bebedouro da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte**, com data de abertura para o dia 11 de maio de 2006, às 10:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a

Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 28 de abril de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 13/06 da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária** cujo objeto é **Prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, bebedouro, geladeira e freezer da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária**, com data de abertura para o dia 11 de maio de 2006, às 08:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 28 de abril de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 15/06 da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação** cujo objeto é **Contratação de serviços especializados na prestação de serviços técnicos jurídicos profissionais com consultoria e assessoria jurídica-administrativa à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, com data de abertura para o dia 08 de maio de 2006, às 13:00, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 28 de abril de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

Cumprindo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo presente aviso, a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que a Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes a abertura do certame e em prol do interesse público, **REVOGAR**, nos termos do disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Tomada de Preços nº 022/2006 SGPE cujo objeto determinava a construção de quadra poliesportiva, arquibancada, circulação, coberta e instalações elétricas na E.E.F. Alba Pessoa, em Guajirú, neste Município, determinando que seja providenciado novo edital e comunicado a todos os interessados, pelo que a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 10/05/2006, às 14h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 028/2006-CELOSE/SGPE para contratação dos serviços de reforma, ampliação e construção de quadra poliesportiva, arquibancada, circulação, coberta e instalações elétricas na E.E.F. Alba Pessoa, em Guajirú, neste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 20 de abril de 2.006. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

\*\*\*

Cumprindo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo presente aviso, a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 10/05/2006, às 15h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 029/2006-CELOSE/SEINFRA para contratação dos serviços de pavimentação em TSS e drenagem do trecho estrada BR 020 Várzea do Meio Brasília e pavimentação em TSS do trecho BR 020 Bom Princípio, neste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 20 de abril de 2.006. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

\*\*\*

Cumprindo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo presente aviso, a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 10/05/2006, às 16h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 030/2006-CELOSE/SGPS para contratação dos serviços de reforma e ampliação do PSF Anete de Sousa Aguiar, em Cumbuco, neste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 20 de abril de 2.006. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

\*\*\*

Cumprindo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo presente aviso, a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados a seguinte ERRATA, pois nas publicações do dia 20 de abril de 2006, onde se lê: "... que realizará no dia 10/05/2006, às 14h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 026/2006-CELOSE/SEINFRA ...", leia-se: "... que realizará no dia 10/05/2006, às 11h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 026/2006-CELOSE/SEINFRA ...", onde se lê: "... que realizará no dia 10/05/2006, às 16h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 027/2006-CELOSE/SGPE ...", leia-se: "... que realizará no dia 10/05/2006, às 12h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 027/2006-CELOSE/SGPE ...". Caucaia/Ce, 24 de abril de 2.006. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

